



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.720 de 05 de Junho de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2019, da SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal, para SAM.5.1 - Divisão de Protocolo e Arquivo Circulante, o (a) servidor (a) JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, código funcional 18352, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2019, da PG.3.6 - Procuradoria Fiscal, para SS.03 - Assessoria de Gabinete, o (a) servidor (a) HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA, código funcional 19903, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2019, da STR.5 - Divisão de Qualificação e Atendimento ao Trabalho, para SRI.5 - Apoio Administrativo, o (a) servidor (a) RENATA ANDREACA DOS SANTOS, código funcional 21123, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2019, da SS.14 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, para SS.18.29 - UBS Santa Lídia, o (a) servidor (a) KELLY CUSTODIO COLONHEZE, código funcional 23364, no cargo de AUX. FARMÁCIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2019, da SAM.5.1 - Divisão de Protocolo e Arquivo Circulante, para SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal, o (a) servidor (a) WILLIAM JAMES MJLTINI DE LIMA, código funcional 28110, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.720 de 05 de Junho de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Junho de 2019

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**PAULO ROBERTO CORDERO**

Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA/GGDRH/Nº 57.721 de 05 de Junho de 2019**

**Alaíde Doratioto Damo**, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 7.084, de 14 de Novembro de 2007, **RESOLVE REVOGAR:**

I – a partir de 31/05/2019, o exercício da FGQM3 – Professor Coordenador Pedagógico, atribuída à servidora **Maria Aparecida Moreira Satiro, RF 36.336**, em 03/09/2018.

II – a partir de 31/05/2019, o exercício da FGQM3 – Professor Coordenador Pedagógico, atribuída ao servidor **Rodrigo Guilherme Barbosa, RF 36.212**, em 14/05/2018.

Mauá, 05 de Junho de 2019.

**ALAÍDE DORATIOTO DAMO**  
Prefeita

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**Paulo Roberto Cordeiro**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº 57.722 de 05 de Junho de 2019**

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei nº 4.135, de 02 de fevereiro de 2007, e: Considerando as indicações remetidas pelo(a) ilustre Secretário(a) de Educação, **RESOLVE**:

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do QM - Anexo I, Subanexo III - Lei nº 4.135, de 02 de fevereiro de 2007.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
27351	VALERIA CAROBA ALEXANDRE D ALESSIO	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO - FGQM 3 Escola Municipal Profª Terezinha Leardini Branco	01/06/2019
36212	RODRIGO GUILHERME BARBOSA	ASSISTENTE ESCOLAR - FGQM 2 Escola Municipal Neuma Maria Silva	01/06/2019
36336	MARIA APARECIDA MOREIRA SATIRO	ASSISTENTE ESCOLAR - FGQM 2 Escola Municipal de Jovens e Adultos Clarice Lispector	01/06/2019

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 43, III, da Lei nº 4.135, de 02/02/2007, dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em **05 de Junho de 2019**

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**PAULO ROBERTO CORDERO**  
Secretário de Administração e Modernização





**PORT/GGDRH/Nº 57.723 de 06 de Junho de 2019**

**Alaide Doratioto Damo**, Prefeita do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**

**I – REENQUADRAR**, a partir de 01/06/2019, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.072/2017, o servidor Idalécio de França Santos Fernandes, RF 19386, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, Classe 1, nível C.

Prefeitura do Município de Mauá, 06 de Junho de 2019

**Alaide Doratioto Damo**  
**Prefeita**

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Paulo Roberto Cordeiro**  
**Secretário de Administração e Modernização**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 57.724 de 07 de Junho de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2019, da SCJ.5.2 - Divisão de Teatro Municipal, para SFS.09.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos, o(a) servidor(a) CICERA MARIA DE NORONHA, código funcional 19360, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2019, da SJDC - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, para SFS.11.3 - Divisão Orçamentária e Financeira, o(a) servidor(a) ANDRESSA JESUS CAMASAO, código funcional 29320, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2019, da SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Municípe, para SF.7.2 - Divisão de Cadastro Mobiliário, o(a) servidor(a) SOLANGE GOMES MACEDO, código funcional 29763, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2019, da SPS.14 - CREAS, para SPS.09.1.1 - Centro POP, o(a) servidor(a) CLEVERSON LOPES DE SOUSA, código funcional 32181, no cargo de PSICÓLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA /GGDRH / Nº 57.724 de 07 de Junho de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

Prefeitura do Município de Mauá , em 07 de Junho de 2019

  
**ALAIDE DORATIOTO DAMO**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**PAULO ROBERTO CORDEIRO**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.725 de 07 de Junho de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 10/05/2019, o(a) servidor(a) 37785 - LUIZ MARCELO CHIAROTTO PIERRO  
para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - referência DAS / 10  
lotado(a) no(a) SS.01 - Secretaria Adjunta  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Junho de 2019

  
ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
PAULO ROBERTO CORDEIRO  
Secretário de Administração e Modernização